
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022

Portaria nº 012/2022.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal De Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, nos termos dos artigos da Lei Orgânicos Município .

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com referência aos contratos da Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, junto a Secretaria de Assistência Social:

I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Edital.

III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

DANIEL MARTINS ARAÚJO - CPF/MF Nº. 324.021.548-96

ACACIA BARROS FERNANDES- CPF/MF Nº. 064.937.894-60

JOILZA PATRICIA CORDEIRO MARINHO - CPF/MF Nº 021.011.754-01

JOSÉ GILDEMAR BEZERRA - CPF/MF Nº. 018.120.904-71

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: 167EAAFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2022. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>